

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 2/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo nº 23118.000817/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão para Avaliação de Atividades Complementares do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Profªgua, *Campus* Ji-Paraná:

- Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado - titular;
- Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa - titular;
- Prof.ª Dr.ª Núbia Deborah Araújo Caramello - titular;
- Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes - suplente.

Art. 2º – Esta Portaria tem a validade de 2 anos e entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 01/02/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588578** e o código CRC **865557A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 6/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020 e tendo em vista o disposto o § 2º do Art. 23, da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a aprovação do Edital n.º 02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), que não foi incluído na PORTARIA Nº 55/2020/PROPESQ/UNIR, referente ao ciclo 2020/2021, abaixo relacionado:

PIBIC					
PROJETO	COORDENADOR	LOTAÇÃO	CAMPUS/NÚCLEO	GRUPO DE PESQUISA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Viabilidade técnica para fabricação de vigas com seção transversal I com madeira nativa da Amazônia	<i>DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA</i>	Departamento de Engenharia Civil- Campus de Porto Velho	NÚCLEO DE TECNOLOGIA	Cidades Amazônicas: sustentabilidade e inovação tecnológica	1/9/2020 a 31/8/2021



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587404** e o código CRC **2A4A09B6**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0587404



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 4/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor processo nº 23118.000658/2021-32, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a nomeação da servidora docente MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, SIAPE nº 0396924, para a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, sem função gratificada, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme aprovado pelos membros na ATA do dia 08/12/2020 item 04 da pauta; entrando em vigor a partir do dia 04/05/2021 a 04/05/2023, sendo o final da vigência da PORTARIA Nº 343/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 29/01/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587329** e o código CRC **4593D12F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 63/2020/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 109 de 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores Técnicos Administrativos, listados a seguir, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo espírito de equipe, responsabilidade, comprometimento, empenho, colaboração e dedicação que demonstrados a frente dos processos licitatórios demandados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa no exercício 2020.

Adailton Silva D'Onofre – SIAPE nº 3012921

Alan de Souza Prazeres – SIAPE nº 1919712

Ana Alice Sarraf Borges – SIAPE nº 2396018

Cleuson Jansen Hermínio Pereira – SIAPE nº 1497310

Edson Carlos Fróes de Araújo – SIAPE nº 2041180

Filipe Dione Souza Gorza – SIAPE nº 3152450

Gislaine de Souza dos Santos - SIAPE nº 2005432

Helma dos Santos Bonfim – SIAPE nº 2005474

Joel da Silva Cerqueira – SIAPE nº 1689110

Kessia Vidal Félix – SIAPE nº 3121700

Rodrygo Welhmer Raasch – SIAPE nº 2245852

Tainã Cristiane da Costa – SIAPE nº 3159084

Thomaz Aurélio Almondes Lima da Silva – SIAPE nº 2037561

Art. 2º Determinar que seja registrado o elogio nos assentos funcionais destes servidores.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 30/12/2020, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0568716** e o código CRC **C8DCA901**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Libras (SEI id 0575922) que consta no Processo n.º 9991196203.000030/2020-37;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Professora Mestra Indira Simionatto Stedile Assis Moura como membro para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Departamento Acadêmico de Libras, composto com base na Portaria Nº 13/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de serviços Nº 22 de 17/03/2020.

Art. 2.º- Esta inclusão entra em vigor com sua publicação em Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/01/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581631** e o código CRC **89DE14E1**.

Referência: Processo nº 9991196203.000030/2020-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0581631



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 27/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000234/2021-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Parecer Nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08.05.2019, PARECER nº. 00001/2019/CPASP/CGU/AGU, de 13.02.2019; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0584631/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº1848461, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM CIÊNCIA ANIMAL**, emitido pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com efeito acadêmico a partir de **12.11.2020** e efeito financeiro a partir de **08.01.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/01/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584665** e o código CRC **B7C84EAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 56/2021/GR/UNIR, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999102042L.000001/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 291/2019/GR/UNIR, de 10 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 681/2019/GR/UNIR, de 03 de setembro de 2019, pela Portaria nº 962/2019/GR/UNIR, de 26 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 235 de 29 de abril de 2020, que designou os membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CLAA/SESu/UNIR, nos seguintes termos:

I - EXCLUIR a discente Isadora Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 201812160, como Membro discente suplente/PET FÍSICA.

II - INCLUIR o discente Marcos Vinicius Rodrigues Junior, matrícula nº 201711806, como Membro discente suplente/PET FÍSICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586289** e o código CRC **7D01418F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 57/2021/GR/UNIR, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000813/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora KARINI GINELI ALVES, SIAPE nº 3125512, do cargo de Diretora Administrativa, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Nomear o servidor MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA, SIAPE nº 2246038, para o cargo de Diretor Administrativo do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/02/2021.

Art. 3º Nomear a servidora KARINI GINELI ALVES, SIAPE nº 3125512, para o cargo de Diretora Administrativa/Substituta, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 01/02/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586301** e o código CRC **A57B4605**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 58/2021/GR/UNIR, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os atos contidos no processo nº 23118.001647/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 535/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 225, Seção 2, p. 29, de 25 de novembro de 2020, em razão da desistência prévia do candidato.

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE	PROCESSO
Engenheiro/Área	7º - Paulo Gustavo Batista Teixeira	0828256	Porto Velho	23118.001647/2020-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586303** e o código CRC **69F708DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 59/2021/GR/UNIR, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000459/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho com objetivo de apresentar Alternativas de Ingresso Discente na UNIR 2021, referente aos Cursos de Graduação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho - GT:

Servidor	SIAPE
Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157
Dério Garcia Bresciani	2157914
Gilmara Yoshihara Franco	1422940
João Gilberto de Souza Ribeiro	1437777
Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	1528394
Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	1899596
Walterlina Barboza Brasil	1170595

Art. 3º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Presidência e a Secretaria serão indicadas na reunião de instalação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0586315** e o código CRC **455C0ED6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055876.000063/2020-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0586564/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396965, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.01.2019 a 24.01.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.01.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/01/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586599** e o código CRC **6BAD7F0C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 60/2021/GR/UNIR, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000136/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARCELA GOMES DA SILVA, SIAPE nº 1789970, para o cargo de Diretora de Compras, Contratos e Licitações/Substituta, a contar de 01/02/2021 até 03/02/2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora MARCELA GOMES DA SILVA, em 29/01/2021, por responder como Diretora de Compras, Contratos e Licitações, em virtude das férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586725** e o código CRC **EE32F874**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001063/2021-02.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO**, SIAPE nº 1386425, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM), para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Guajará-Mirim (DACE-GM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/01/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586873** e o código CRC **A141B684**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Comissão Eleitoral para a escolha de representantes do Conselho do Núcleo de Saúde, conforme o que se segue:

- 1-Talissia de Jesus Balestrin – SIAPE 2279677 (Presidente)
- 2- Ana Alice Sarraf Borges – SIAPE 2396018 (membro)
- 3- Lerissa Nauana Ferreira (membro discente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 29/01/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587087** e o código CRC **0BB71AA3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 34/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001956/2020-69; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0587271/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARISA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1356604, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **02.10.2018 a 01.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.12.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 01/02/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587296** e o código CRC **4A337B2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 35/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000345/2021-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem com a manifestação favorável constante no despacho 0587306 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO**, matrícula SIAPE nº 3000372, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **Doutora em Artes**, emitido pela Universidade de Brasília, com efeito acadêmico a partir de **20.12.2020** e efeito financeiro a partir de **15.01.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/02/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587308** e o código CRC **26EDECEC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 61/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055878.000020/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 0396611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 20, §2º, Inciso I, e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de **08/12/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587496** e o código CRC **CCC6CB9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 7/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.000852/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **SIMONE NEVES COELHO**, matrícula SIAPE nº 3219542, ocupante do cargo de Contador, lotada na Auditoria Interna; em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Orçamentária e Financeira, com efeito financeiro a contar de **26.01.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/02/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587507** e o código CRC **1948B6ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 63/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.003065/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à docente **GEAN CARLA SILVA SGANDERLA**, SIAPE nº 2140911, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia (DBIO-PVH), para cumprir o estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR, **no período de 05/02/2021 a 07/03/2021**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2006, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587510** e o código CRC **4180B284**.

Referência: Processo nº 23118.003065/2020-47 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0587510



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 64/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002311/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO**, SIAPE nº 2259908, realizado no **dia 01/02/2021**.

Art. 2º Conceder afastamento à docente **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO**, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras (DALE-PVH), para realizar Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus de Tangará da Serra, pelo PROCAD/Amazônia, no **período de 02/02/2021 a 31/12/2021**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2006, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587522** e o código CRC **C975E716**.

Referência: Processo nº 23118.002311/2020-43 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0587522



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 65/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002286/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 23118.002286/2020-06, de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, SIAPE nº 2492870, pertencente à carreira de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Vilhena:

Sérgio Candido de Gouveia Neto, SIAPE nº 1754342 (Presidente);

Adelmo Pedro de Oliveira Junior, SIAPE nº 1301300 (Membro);

Evimael Alves Teixeira, SIAPE nº 1866461 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587580** e o código CRC **00045AD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 28/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000354/2021-75 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 17/2021/DCCL (0576187);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a locação de cabine sanitária para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952
Rodrigo Ronkoski	2177440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/02/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587671** e o código CRC **449A9AB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2/2021/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, o disposto no § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 9991196005.000815/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o horário especial da servidora **HELMA DOS SANTOS BONFIM**, matrícula SIAPE nº 2005474, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Cacoal, mediante jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, independente de compensação de horário, **até 16.12.2021**, com fundamento no § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Convalidar o horário especial de 22.10.2020 a 01.02.2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/02/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587797** e o código CRC **4F63A0BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 66/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001141/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAINA CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, da função de Assessora da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/01/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587824** e o código CRC **51474983**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001089/2021-42.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **LOURENÇO ANTONIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), para a Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes (CICD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 01/02/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588230** e o código CRC **B3484B60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 2/2021/MPSF/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 23118.001245/2021-75,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Arlindo Gonzaga Branco Júnior.

Título do trabalho: "Práticas colaborativas entre os preceptores médicos e enfermeiros da Atenção Primária em Porto Velho, Rondônia";

Horário: 15h;

Data: 24/02/2021;

Local:Google Meet;

Banca:

i) Orientadora:

Profa. Dra. Katia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

ii) Membro Interno:

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR);

iii) Membro Externo:

Prof. Dr. Antônio de Paula Pithon Cyrino (UNIR);

iv) Membro Suplente.

Profa. Dra. Daiana Evangelista Fernandes Rodrigues (UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO

Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 01/02/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588427** e o código CRC **0ED956A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, inciso "I" da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o que consta no Processo nº 99955800.000004/2019-60, considerando o e-mail (documento SEI 0583942), considerando a Guia GRU (documento SEI 0584496) e considerando o Despacho CCONT (documento SEI 0587285).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa do bem patrimonial elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	NOTEBOOK PROCESS. INTEL CORE 2DUO T6570	49286

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/02/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588437** e o código CRC **E2BF269C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 67/2021/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99955891.000069/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2349032, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, *Campus* de Porto Velho, para cumprir o estágio doutoral obrigatório no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR, de **01/03/2021 a 30/06/2021**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/02/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588639** e o código CRC **215492BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 68/2021/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99955891.000070/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **LEONIR SANTOS DE SOUZA**, SIAPE nº 1548104, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, *Campus* de Porto Velho, para cumprir o estágio doutoral obrigatório no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR, de **01/03/2021 a 30/06/2021**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/02/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588642** e o código CRC **92A309CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 69/2021/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000835/2021-81,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA, SIAPE nº 2869946, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/Substituto, a partir de 02/02/2021.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO CAVALCANTE TADEI, SIAPE nº 3125830, para a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/Substituto, a partir de 02/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/02/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588895** e o código CRC **22E91320**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 13/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001196/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, SIAPE nº 2162563, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe "D", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria do *Campus* de Vilhena (DCV), para a Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Vilhena (GAP-VHA), com fundamento no inciso II, do art. 36, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/02/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589317** e o código CRC **4F0237F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 36/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999553805.000057/2020-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0589277/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **KACHIA HEDENY TECHIO**, matrícula SIAPE nº 2279404, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.02.2019 a 16.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/02/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589345** e o código CRC **E2D9D7DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 37/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000902/2020-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0565984/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORE**, matrícula SIAPE nº 2283698, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2019 a 28.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/02/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589401** e o código CRC **741AD4C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos itens 13.1.1. e 13.1.9. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.002475/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **RENTEX COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 05.064.812/0001-14, sediada na Rua José Sales, nº 2.961, Bairro Juscelino Kubistchek I, 76829-434 - Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553791.000001/2018-53, cuja Ata (SRP) nº 05/2020-C resultante possuiu vigência de 16/01/2020 a 16/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 11, de 16/01/2020, pág. 88, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/02/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589479** e o código CRC **E41743BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 18/2020/UNIR; considerando ainda a instrução constante no processo nº 23118.000483/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **LPK LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, nº 231, Estreito, 88.070-360 - Florianópolis/SC, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c os itens 13.2.3. e 13.2.5. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 18/2020/UNIR, constante nos autos do processo nº 999119604.000023/2020-81:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 286,64 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/02/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589705** e o código CRC **B1C44DB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência no Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2020/UNIR – UASG nº. 154055; a Lei nº 8.666/1993; a instrução normativa nº 5/2017 do SEGES/MPDG; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.002519/2020-62.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 62/2020/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 109, de 22/12/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º APLICAR à empresa **TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 02.989.079/0001-50, sediada na avenida Almirante Barroso, Bairro Nossa Senhora das Graças, 2493-A, CEP 76.804.151 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II c/c a cláusula décima do contrato nº 24/2020, assinado em 24/09/2020, cujo extrato foi publicado no DOU nº 188, pág. 85, de 30/09/2020."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 02/02/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590424** e o código CRC **563F3A9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 70/2021/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002956/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em consonância com Resolução nº 212/2020/CONSAD, de 27/05/2020.

Art. 2º DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para compor a CPPD:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	1494709	Titular
Fernanda Bay Hurtado	1715751	Titular
Isabela Esteves Cury Coutinho	1475471	Titular
Leonardo de Azevedo Calderon	1522184	Titular
Luciana Teixeira	1673334	Titular
Barby de Bittencourt Martins	2116148	Suplente
Patricia Rabelo dos Santos	1041421	Suplente

Art. 3º Os servidores eleitos exercerão o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/02/2021 até 01/02/2023.

Art. 4º O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pelos seus membros efetivos, nos termos do art. 4º, §6º, da Resolução nº 212/CONSAD/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/02/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590539** e o código CRC **D6635458**.
